



INTERAÇÃO: IAP-001875

PROCESSO Nº: 23078.450120/2022-70

ASSUNTO: Protocolo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Ciências Econômicas - FCE, e a Universidade de Cabo Verde - Uni-CV, Cabo Verde, objetivando promover o interesse nas atividades de ensino e de pesquisa de ambas as instituições e desenvolver uma ampla e eficaz colaboração científica-acadêmica em temas de interesse comum. Para atingir estes objetivos, os partícipes concordam em: promover intercâmbio acadêmico, através de convite a pesquisadores das instituições parceiras para programas de curta duração; receber estudantes da Universidade e participar da co-orientação de trabalhos de teses; organizar simpósios, conferências e encontros sobre temas de pesquisa; desenvolver programas de pesquisa conjunta através de Convênios ou Contratos específicos; realizar intercâmbio de informações quanto ao desenvolvimento do ensino e da pesquisa em cada uma das instituições; determinar por acordo mútuo as diferentes áreas de cooperação, bem como os termos, condições e métodos de implementação de cada projeto, a serem implementados através de Convênios ou Contratos específicos.

COMISSÃO: INTERAÇÃO UNIVERSIDADE-SOCIEDADE

PARECER Nº 153/2022

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Conselheiros:

Trata-se de Protocolo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Ciências Econômicas - FCE, e a Universidade de Cabo Verde - Uni-CV, Cabo Verde, objetivando promover o interesse nas atividades de ensino e de pesquisa de ambas as instituições e desenvolver uma ampla e eficaz colaboração científica-acadêmica em temas de interesse comum. Para atingir estes objetivos, os partícipes concordam em: promover intercâmbio acadêmico, através de convite a pesquisadores das instituições parceiras para programas de curta duração; receber estudantes da Universidade e participar da co-orientação de trabalhos de teses; organizar simpósios, conferências e encontros sobre temas de pesquisa; desenvolver programas de pesquisa conjunta através de Convênios ou Contratos específicos; realizar intercâmbio de informações quanto ao desenvolvimento do ensino e da pesquisa em cada uma das instituições; determinar por acordo mútuo as diferentes áreas de cooperação, bem como os termos, condições e métodos de implementação de cada projeto, a serem implementados através de Convênios ou Contratos específicos.

Constam do processo a Minuta do Instrumento Legal, a documentação de competências da Universidade de Cabo Verde, o PARECER REFERENCIAL N. 001/2021/PF-UFRGS/PGF/AGU, o ATESTADO DE CONFORMIDADE DO PROCESSO COM MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL, a ata com aprovação do Conselho da Unidade Acadêmica - FCE e as manifestações favoráveis da Unidade, Faculdade de Ciências Econômicas (FCE), da Pró-Reitoria de Pesquisa - PROPESQ, da Secretaria de Ensino à Distância - SEAD, da COMPESQ-FCE, da Pró-Reitoria de Planejamento e Controladoria - PROPLAN, da Pró-Reitoria de

RELATOR: JOEL AVRUCH GOLDENFUM

DATA: 04/08/2022



INTERAÇÃO: IAP-001875

PROCESSO Nº: 23078.450120/2022-70

ASSUNTO: Protocolo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Ciências Econômicas - FCE, e a Universidade de Cabo Verde - Uni-CV, Cabo Verde, objetivando promover o interesse nas atividades de ensino e de pesquisa de ambas as instituições e desenvolver uma ampla e eficaz colaboração científica-acadêmica em temas de interesse comum. Para atingir estes objetivos, os partícipes concordam em: promover intercâmbio acadêmico, através de convite a pesquisadores das instituições parceiras para programas de curta duração; receber estudantes da Universidade e participar da co-orientação de trabalhos de teses; organizar simpósios, conferências e encontros sobre temas de pesquisa; desenvolver programas de pesquisa conjunta através de Convênios ou Contratos específicos; realizar intercâmbio de informações quanto ao desenvolvimento do ensino e da pesquisa em cada uma das instituições; determinar por acordo mútuo as diferentes áreas de cooperação, bem como os termos, condições e métodos de implementação de cada projeto, a serem implementados através de Convênios ou Contratos específicos.

COMISSÃO: INTERAÇÃO UNIVERSIDADE-SOCIEDADE

PARECER Nº 153/2022

Graduação - PROGRAD, da Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PROPG, da Secretaria de Relações Internacionais - RELINTER, da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico - SEDETEC e da CONTROLADORIA.

O presente Protocolo de Intenções com a Universidade de Cabo Verde terá vigência por um período de 5 (cinco) anos e será efetivo a partir da data de assinatura pelas Partes. O presente instrumento jurídico não prevê repasses financeiros entre os partícipes.

A Procuradoria-Geral nada tem a opor.

A Comissão de Interação Universidade-Sociedade é de parecer favorável à assinatura do presente Protocolo de Cooperação.

Documento assinado eletronicamente por JOEL AVRUCH GOLDENFUM, em 04/08/2022, às 19:30.

Documento assinado eletronicamente por PATRICK VEIGA DA SILVA, em 05/08/2022, às 17:39.

Documento assinado eletronicamente por RUI PAULO DIAS MUNIZ, em 05/08/2022, às 18:19.

RELATOR: JOEL AVRUCH GOLDENFUM

DATA: 04/08/2022
